

R E S O L U Ç ã O N°9/67

Reconhece o Curso de História da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Assis.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe a alínea "c", do item XII, do artigo 5º do Decreto Estadual nº 46.574, de 9 de agosto de 1967, e em face do Parecer nº 147/67 da Câmara do Ensino Superior, aprovado na 153ª sessão do Conselho Pleno, realizada em 20 de março de 1967.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica reconhecido o Curso de História da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Assis.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aprovada na 153ª sessão do Conselho Estadual de Educação, realizada em 20 de março de 1967.